



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

RECEBIDO
Em 24/04/2025
Câmara Municipal de Açailândia

LEI MUNICIPAL Nº 783, 22 DE ABRIL DE 2025.

"DENOMINA O NOME DO PRÉDIO PÚBLICO DA UBS JARDIM AULÍDIA NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA DE DR. ELÓI RIBEIRO DA SILVA."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 57, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado com o nome de **DR. ELÓI RIBEIRO DA SILVA**, o prédio da UBS Jardim Aulídia no município de Açailândia/MA.

Art. 2º. O nome passará a ser UBS Dr. Elói Ribeiro da Silva.

Art. 3º. O Poder Executivo deverá colocar placa e pintura na faixa da do prédio da UBS.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

BENJAMIM DE
OLIVEIRA:7822533797
2

Assinado de forma digital por
BENJAMIM DE
OLIVEIRA:78225337972
Dados: 2025.04.22 15:41:06 -03'00'

BENJAMIM DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal